

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE STO.ANTONIO DO JARDIM								CONAM									
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL																		
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2017 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO																		
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)										Em Reais								
PLANO PREVIDENCIARIO																		
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS			PREVISAO INICIAL		PREVISAO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS											
							Ate o Bimestre/ 2017		Ate o Bimestre/ 2016									
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (III)=(I+II)																		
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS			DOTACAO INICIAL		DOTACAO ATUALIZADA		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS							
							Ate o Bimestre 2017		Ate o Bimestre 2016		Ate o Bimestre 2017		Ate o Bimestre 2016		Em 2017		Em 2016	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (VI)=(IV+V)			*		*													
RESULTADO PREVIDENCIARIO (VII)=(III - VI)							0,00		0,00		0,00		0,00		---		---	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES										PREVISAO ORCAMENTARIA								
Valor																		
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS										PREVISAO ORCAMENTARIA								
Valor										0,00								
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIARIO DO RPPS										APORTES REALIZADOS								
Plano de Amortizacao - Contribuicao Patronal Suplementar																		
Plano de Amortizacao - Aporte Periodico de Valores Predefinidos																		
Outros Aportes para o RPPS																		
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro																		
BENS E DIREITOS DO RPPS										PERIODO DE REFERENCIA								
										2017		2016						
Caixa e Equivalentes de Caixa																		
Investimentos e Aplicacoes																		
Outros Bens e Direitos																		

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE STO.ANTONIO DO JARDIM								CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL									
Periodo de Referencia: JANEIRO a AGOSTO 2017 / BIMESTRE: JULHO-AGOSTO									
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)								Em Reais	
PLANO FINANCEIRO									
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS		PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
				Ate o Bimestre/ 2017			Ate o Bimestre/ 2016		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (X)=(VIII+IX)									
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS		DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
				Ate o Bimestre 2017	Ate o Bimestre 2016	Ate o Bimestre 2017	Ate o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (XIII)=(XI+XII)		*	*						
RESULTADO PREVIDENCIARIO (XIV)=(X - XIII)								---	---
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS							APORTES REALIZADOS		
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras									
Recursos para Formacao de Reserva									

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE, Data da emissao 21/ABR/2022 e hora de emissao 09:32
(*) Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 6o. da Portaria Interministerial STN/SOF No. 163/2001 e alteracoes posteriores.

Notas:
Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:
a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.